ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE (2677)

Aos Dezoito Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Três reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, secretariado pelos Vereadores Osvaldo Benedito Camargo e Valentina da Luz P. Batista, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Marco A. Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com o esclarecimento de que no decorrer do recesso Legislativo receberam vetos do Poder Executivo sobre determinadas proposições e os mesmos não estão incluídos na Ordem do Dia desta Sessão, já que foram encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para pronunciamento na reabertura dos trabalhos deste ano, essa Comissão de acordo com o prazo regimental tem dez dias para apresentar parecer. A Lei Orgânica do Município deve estar em consonância com a Constituição Estadual que por sua vez deverá seguir as diretrizes da Carta Magna. A Constituição Federal em seu artigo sessenta e seis parágrafo quarto, dita que o veto será apreciado dentro de trinta dias contados a partir do seu recebimento. Não fazendo menção expressa do prazo no decorrer do recesso Legislativo, mas no seu artigo menciona determinados casos em que os prazos não correm durante o recesso. A Constituição Estadual é mais explícita quanto ao assunto, onde o artigo sessenta e um que trata dos vetos do Executivo em seu parágrafo sexto diz que esgotados sem deliberação os prazos estabelecidos no parágrafo quarto, que não flui durante o recesso parlamentar, o veto será colocado na Ordem do Dia da Sessão imediata suspendendo-se as demais proposições até a sua votação final. O Regimento Interno trata da questão do veto no artigo cento e quarenta e quatro que fala sobre a preferência, artigo cento e setenta que fala do prazo legítimo que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação tem para dar parecer e no artigo cento e oitenta e nove dizendo que os prazos não correm durante o recesso Legislativo. Tendo em vista essas orientações o veto passa a correr os prazos à partir do dia quinze de fevereiro e a Comissão teria até o dia vinte e cinco para dar o parecer e em trinta dias teria que ser votado, tendo então até o dia quinze de março, mas como todos entendem que a matéria é de suma relevância pede a Presidência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que já iniciou os trabalhos e tendo em vista que nessa Sessão é que devem ser anunciados os projetos que serão votados na próxima Sessão, se há a possibilidade de em comum acordo com todos os Vereadores serem incluídos na próxima Sessão do dia vinte e cinco.

Com a palavra o Vereador João Renato L. Afonso, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, desejando a Mesa Executiva um ano de pleno êxito nos trabalhos desta Casa de Leis. Com relação aos vetos disse que recebeu oficialmente na data de dezessete de fevereiro e teriam dois dias para despachar, mas em reunião com o Vereador José Luiz despacharam para os relatores, ficando o Vereador Sérgio com a incumbência de analisar dois processos, um processo para o Vereador José Luiz, um desse Vereador, um do Vereador Cavalini com a propositora do inicial que era de sua autoria juntamente com o Vereador José Luiz. Tomou a liberdade de nomear com *ad-doc* o Vereador Cavalini relator e o Vereador Vilmar como membro e relator. Acha que a Presidência dessa Comissão, tão logo receba os pareceres prévios dos relatores transformará em voto e em parecer oficial, mas depende dos relatores.

Com a palavra o Vereador José Luiz disse que se esta matéria não está na Ordem do Dia desta Sessão, a culpa não deve ser colocada em cima da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Disse também que foi Presidente dessa Comissão até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e dois e não recebeu nada e quando recebia dava o despacho de imediato.

Ata nº 2.677 *Fl. 02*

No Expediente do Dia, foi feito pelo 1º Secretário a leitura da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Lapa, referente ao mês de dezembro /2002. Ante-projeto de Lei nº 01/2003, de autoria da Vereadora Valentina P. Batista, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa ao lapeano Luiz Carlos Borges da Silveira. Ofício do Vereador Sérgio Augusto Leoni comunicando desfiliação do Partido. Ofício nº 396, do Executivo Municipal, comunicando Veto parcial ao projeto de Lei nº 72/2002, que altera artigos da Lei Municipal nº 1521, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura da Lapa e dá outras providências. Ofício nº 399, do Executivo Municipal, comunicando Veto parcial ao projeto de Lei nº 78/2002, que dá aos conselheiros tutelares os mesmos direitos que tem os servidores públicos que exercem em Comissão cargos de confiança. Ofício nº 403, do Executivo Municipal, comunicando Veto total ao projeto de Lei nº 76/2002, que dispõe sobre autorização de repasse de saldo do Funprev para crédito em conta do Fundo de Previdência dos Funcionários - Lapaprev. Ofício nº 404, do Executivo Municipal, comunicando Veto total ao projeto de Lei nº 77/2002, que dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos no perímetro da Bacia Hidrográfica do Rio Calixto. Ofício nº 405, do Executivo Municipal, comunicando Veto total ao projeto de Lei nº 82/2002, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder à Associação Menonitas de Assistência Social - AMAS, subvenção mensal e dá outras providências. Ofícios nºs 364, 378, 402, 066/02 e 005/03, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis 1666, 1068, 1069, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1677. Ofícios nºs 379, 381, 387, 385, 384, 383, 388, 408 e 407, do Executivo Municipal, em resposta a requerimentos e indicações dos Vereadores Antonio Cavalini, José Luiz de Castro, Dirceu R. Ferreira, Vilmar Fávaro e Elísia Martins. Ofício nº 017, do Executivo Municipal, comunicando ausência do Vice-Prefeito em exercício. Ofício nº 018, do Executivo Municipal, agradecendo comunicado de eleição. Ofício nº 023, do Executivo Municipal, solicitando retirada de projeto de lei nº 060/02. Ofício nº 085/03, do Tribunal de Contas de Estado do Paraná, encaminhando prestação de contas referente ao Exercício Financeiro de 1997. Ofício nº 109/02, da Secretaria de Finanças, encaminhando documentação do Tribunal de Contas. Ofício nº 094/02, da Secretaria Municipal de Previdência, informando alteração na contribuição mensal. Comunicado interno do Departamento de Esporte e Lazer, encaminhando relatório. Ofício nº 014/03, do Secretário Municipal, solicitando indicação de representante para fazer parte de plebiscito. Ofício nº 014/03, da Secretária Municipal, parabenizando pela eleição. Ofício nº 3554/02, da Secretaria Especial da Política Habitacional, encaminhando documentos sobre vilas rurais. Ofício nº 1845/02, da Secretaria do Estado da Segurança, da Justiça e Cidadania, encaminhando material informativo de atividades. Ofício nº 065/02, da BrasilTelecom, em atenção ao ofício encaminhado. Ofício da Cooperativa Mista Bom Jesus, em atenção ao requerimento do Vereador Vilmar C. Fávaro. Ofício nº 1837/02, do Deputado Aécio Neves, comunicando aprovação de emenda da taxa de iluminação pública. Correspondência do PMDB encaminhando documentos. Ofício nº 1863/02, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando aprovação da contribuição da iluminação pública. Ofícios nºs 01, 03, 04 e 05/03, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando empréstimos das dependências do Plenário. Correspondência, do Diretório Municipal do PSDB, solicitando empréstimos das dependências do Plenário. Correspondência de Carlos Alberto Schwab, solicitando homenagem aos alemães. Ofício Circular nº 03/03, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando nova Presidência e Conselheiros. Correspondência de Elias Assad solicitando o uso da Tribuna Livre. Ofício Circular nº 11/03, do Tribunal de Contas do Estado, solicitando documentação. Correspondência de Elias Assad indicando nome para uso da Tribuna Livre. Ofício Circular nº 01/03, do Conselho Tutelar, comunicando nova diretoria. Convite da Cooperativa Mista Bom Jesus para Assembléia Geral. Ofícios nºs 190

e 191/02, da Caixa Econômica Federal, informando itens de Contratos de Repasses. Oficios nºs 10686025, 10681046, 10727583, 10667560, 10696339, 10692283, 10007558, 10009033, 10009611, 10008181 e 10043518, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos. Oficio n 069/03, da Sub Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, comunicando convênio. Avisos do Ministério de Desenvolvimento Agrário, comunicando vencimentos de prestação de contas. Oficio nº 72/03, do Senador Flávio Arns, agradecendo o convite para festividades do Cerco da Lapa. Correspondências da Cooperativa Mista Bom Jesus, da Sicredi, da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí e da Associação dos Ruralistas da Lapa, cumprimentando a nova Comissão Executiva. Oficios das Câmaras Municipais de Santa Mariana, Pinhão, Palmeira, São Pedro do Iguaçu, Umuarama, Dois Vizinhos, Mandaguaçu, Araucária, Campo do Tenente, Londrina, Arapongas, Prado Ferreira, Campo Mourão, Cafelândia, Castro, São Jerônimo da Serra, Contenda, Cambará, Carambeí, Curiúva, Ventania, Tijucas do Sul, Nova Aliança do Ivaí, Guairá, Santo Antonio da Platina, Pitangueiras, Matinhos, Teixeira Soares, Novo Itacolomi, São Mateus do Sul, Colombo, Engenheiro Beltrão, Curitiba, Santana do Itararé, Santa Helena, Palmas, Tapejara, Ivaí, Palotina, Palmital, Amaporã, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Jardim Olinda, Farol, Prudentopolis, Santa Amélia, Guamiranga, Pitanga e Pontal do Paraná, comunicando nova Comissão Executiva. Noticiários Ibam Nºs 443, 444 e 445. Convite da 1ª CIPM para formatura Proerd. Convite do Exército Brasileiro para solenidade de passagem de comando. Convite para cerimônia de encerramento do Sinvalão 2002. Convite do Governador do Estado para transmissão do cargo. Convite da Escola Estadual Juvenal Borges da Silveira para formatura. Convite do 15º GAC-AP para passagem de comando. Convite da Assembléia Legislativa do Estado para Sessão Solene de posse. Convite para encontro nacional de Vereadores. Convite do GSSL para solenidade de inauguração de galeria. Convite do Departamento de Educação para abertura da semana pedagógica. Convite da Assembléia Legislativa do Estado para Sessão de posse. Convite do Tribunal de Contas do Estado para Sessão Solene de posse. Boletins Oficiais nºs 750, 751 e 752.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presentes os Vereadores José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu R. Ferreira, João Renato L. Afonso, Valentina da Luz P. Batista, Osvaldo Benedito Camargo, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Sérgio A. Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 40/2002, de autoria da Vereadora Valentina da L. P. Batista, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir o "Programa de Ação Contra Verminoses".

Havendo Substitutivo Geral, de autoria da mesma Vereadora, inicialmente foi este colocado em 1ª discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina inicialmente desejando a todos um ano de pleno êxito e sucesso, que Deus ilumine a todos para que possam conduzir o Legislativo da Lapa, juntos num objetivo comum de desenvolvimento e progresso para a população lapeana. Fica feliz em ser um projeto de sua autoria o primeiro a ser apresentado nesta décima terceira Legislatura da Câmara Municipal da Lapa e por se tratar de um projeto em que mostra a preocupação com as crianças e com o futuro do Município da Lapa. Crianças essas que o Poder Público tem o dever e a obrigação de buscar e dar cada vez mais uma melhor qualidade de vida. Fala de um problema bastante cotidiano que é a questão da verminose e se avançou tanto cientificamente que de repente não podem negar que esse problema está diante dos olhos verificando no cotidiano das famílias, creches e escolas. Trata-se de um problema de saúde que causa grandes danos às crianças tanto no processo de desenvolvimento físico como danos que causam ao próprio

processo de aprendizagem. Num primeiro momento disse que apresentou como uma Lei autorizativa e depois em conversa com a Assessoria Jurídica desta Casa foi orientada para que fosse uma Lei instituindo o Programa de Ação contra a verminose. Acrescentou também a questão de democratizar o próprio projeto, ou seja, deixando para que os pais dêem a prerrogativa de autorizar a realização desses exames. Trata-se de exames de um custo relativamente barato. Já vivenciou essa experiência quando foi Diretora Geral do Caic no ano de mil novecentos e noventa e cinco, quando em parceria com a Universidade Federal do Paraná foram feitos esses exames em todas as crianças e medicadas e que pode observar os resultados positivos no aspecto da saúde e aprendizagem. A preocupação é que esses exames a partir do momento que se tornar Lei seja feito anualmente na certeza de que estão contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças do Município. Pede pela aprovação do projeto na certeza de que sua intenção é a de fazer com que o Poder Público cada vez mais assuma esse compromisso com a saúde e com a educação das crianças das escolas municipais da zona rural e urbana. Sabe e tem dados de algumas regiões da cidade e interior onde as condições sócio-econômicas os levam a verificar esse problema de forma evidente. Tem certeza que partindo da Prefeitura em parceria com o Departamento de Educação, juntamente com o Departamento de Saúde, num trabalho de prevenção nesse sentido.

Com a palavra o Vereador José Luiz parabenizando a Vereadora Valentina pela iniciativa de um projeto de grande alcance social que é o controle das verminoses nas crianças da Rede Municipal de Ensino. Fez uma colocação no aspecto de redação do projeto que ao invés de Creche o nome correto é Centro Municipal de Educação Infantil. Disse que Creche era quando o grupo pertencia à Promoção Social, quando veio para a área de educação foi trocado o nome. Hoje o que se tem no Município são Centros Municipais de Educação Infantil. Congratula novamente pela iniciativa.

Com a palavra a Vereadora Valentina agradece o Vereador José Luiz pela correção, pois inclusive quando as Creches eram da jurisdição da Secretaria de Promoção Social, passaram para a jurisdição da Secretaria de Educação por exigência da nova LDB e que realmente passou-se a chamar Centros Municipais de Educação Infantil.

Com a palavra o Vereador Cavalini parabeniza o projeto da Vereadora Valentina, pois foi muito bem apresentado e sistematizado e deseja também que as Secretarias de Saúde e Educação possam aproveitar esse projeto e fazer um controle que ainda não existe no Município. A Lapa é enorme em termos geográficos e se faz necessário um trabalho estatístico dessas Secretarias para que possam controlar esses parasitas. Com esse projeto dar-se-á oportunidade ao Município de pela primeira vez fazer esse esclarecimento à sociedade. Sabe que existem monografias premiadas em nível de Brasil, inclusive de uma professora da cidade de São João do Triunfo, onde se vê claramente a conclusão de sua monografia, onde quase vinte e três por cento de uma sala de aula se prejudicava no processo de ensino aprendizagem do Ensino Fundamental. Indo mais além disse que esse trabalho leva as cidades a fazer parcerias com as Universidades do Paraná, Federal e Estadual, onde têm departamento de zoologia e parasitologia de qualidade, enfim permite que o Município desenvolva muito nesta área. Disse também que esse projeto serviria em sua visão de exemplo até para o Programa Fome Zero, onde o Governo Lula deveria seguir exemplos dessa natureza, pois não adianta de nada pagar uma nutricionista e preparar uma merenda escolar de primeira qualidade, onde se nutre a criança na escola e depois os parasitas vão aos poucos deteriorando a saúde do mesmo. Os parasitas acompanham a vida toda dos seres humanos e esse projeto tem essa sabedoria e de dar oportunidade ao Município de fazer um excelente trabalho dentro dessas Secretarias citadas. Concluindo disse que isso não é um sonho ou ilusão, mas uma realidade que o Governo Federal e Estadual deveria estar implementando. É um projeto técnico e cientifico e que se tiver um acompanhamento devido elevará o nível de saúde e capacidade intelectual dos Munícipes.

Com a palavra o Vereador João Renato parabenizando a Vereadora Valentina pelo projeto e dizendo que todas aquelas ações que foram feitas à proteção à saúde e à vida devem sempre dar apoio nesta Casa de Leis. Lamenta que esse programa de ação contra verminose já não tenha sido uma constante dentro do Executivo Municipal por parte dos responsáveis pela saúde pública. Como disse a Vereadora Valentina foi um problema constatado pela mesma quando Diretora do Caic em mil novecentos e noventa e cinco, ou seja, há sete anos atrás que foi feito esse programa. Esse programa tem que ter uma exigência do Poder Legislativo para que possa ser posto em prática, mas nunca é tarde. Com relação à emenda de redação bem colocada e devidamente apoiada pela autora com relação ao termo "creche", sugere ao Presidente desta Casa e aos demais Vereadores para que seja votado nesta Sessão e na semana seguinte à própria autora do projeto ou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresente uma emenda com base no artigo cento e vinte e dois do Regimento Interno com o apoiamento por um terço dos membros dessa Casa e que faça a alteração.

Solicitando um aparte o Vereador José Luiz sugere que esse projeto pode ser votado nesta Sessão em primeira discussão e pelo que determina o Regimento Interno sendo apresentada qualquer emenda tem que ter pelo menos um terço dos Vereadores.

Continuando o Vereador João Renato disse que era essa a sua sugestão e apenas para conste nos anais desta Casa de Leis uma simetria para que não digam mais tarde que mudaram uma coisa depois de tramitado. Parabeniza novamente pelo projeto e espera que brevemente tenham zerado todos os problemas de verminose no Município da Lapa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Substitutivo Geral ao ante-projeto de Lei nº 40/2002, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir o "Programa de Ação Contra Verminoses", aprovado por unanimidade em 1ª votação.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 42/2002, de autoria do Vereador Jose Luiz de Castro, que dá denominação de Américo Bortoletto a uma das vias de nossa cidade.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz de Castro dizendo que é com grande satisfação que apresenta nesta Casa de Leis o nome do Senhor Américo Bortoletto para ser homenageado com o nome de uma rua da cidade. Américo Bortoletto era uma pessoa que amava a Lapa acima de tudo. Era de origem italiana, morava na Colônia São Carlos e filho de imigrantes italianos. Nasceu no dia dois de julho de mil novecentos e dois e faleceu em vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e sete. Era casado com a Senhora Maria Baggio Bortoletto e seus filhos são Genoveva, Terezinha, Maria Luíza, José, Isabel e Madalena. O Senhor Américo foi proprietário rural desenvolvendo atividades econômicas na pecuária de corte e agricultura. Foi proprietário de uma fábrica de farinha de milho na década de quarenta e cinqüenta. Por quase vinte anos foi Presidente da Capela da Colônia São Carlos. É uma homenagem prestada a uma família tradicional e trabalhadora do Município. Américo Bortoletto nasceu, viveu, constituiu família e morreu na Lapa deixando seu exemplo de cidadão. Com a denominação de uma rua com o seu nome a Lapa rende mais uma homenagem que é justa e merecida. Américo Bortoletto tinha laços parentescos com o Vereador Marco Bortoletto, no qual os honra em ter um parente do homenageado nesta Casa de Leis.

Com a palavra o Vereador Marco agradece o Vereador José Luiz pela iniciativa em nome da família Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que faz uso da palavra para parabenizar o Vereador José Luiz pela iniciativa, sendo de suma importância, pois foram pessoas que como o Senhor Américo que construíram e lutaram pelo desenvolvimento deste Município e que com muita honra e valor fica registrado em uma das ruas dessa cidade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 42/2002, de autoria do Vereador Jose Luiz de Castro, que dá denominação de Américo Bortoletto a uma das vias de nossa cidade, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 43/2002, de Autoria do Vereador Jose Luiz de Castro, que dá denominação de Marcelino Prestes a uma das vias de nossa cidade.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que essa é outra homenagem justa que presta. Marcelino Prestes foi funcionário da Prefeitura Municipal tendo iniciado na gestão do Ex-Prefeito Pedro Passos Leoni e também trabalhou na gestão do Ex-Prefeito Wilson Montenegro quando esse Vereador teve oportunidade de trabalhar ao seu lado. Era um contador dedicado, sério e competente. Apesar de sua idade era pontual e freqüente ao trabalho. Pede homenagem nesta Casa a esse ex-funcionário da Prefeitura da Lapa que no entender desse Vereador é justa e merecida.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 43/2002, de autoria do Vereador Jose Luiz de Castro, que dá denominação de Marcelino Prestes a uma das vias de nossa cidade, colocado em votação nominal sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 44/2002, de Autoria do Vereador Jose Luiz de Castro, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa - AGRO-ALVES.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que essa Associação de moradores e agricultores rurais da comunidade dos Alves da Lapa - Agro Alves é uma associação que esse Vereador teve oportunidade de redigir sua ata de fundação. Essa associação é um trabalho do ex-vereador Valério Schmidt e no dia que estava marcado sua constituição o ex-vereador não pode comparecer e pediu a esse Vereador que fosse representá-lo e ajudar. A Associação de Moradores e Agricultores Rurais dos Alves a Agro-Alves, foi fundada no dia vinte e oito de outubro de dois mil e um nas dependências da Capela dos Alves deste Município, entidade esta sem fins lucrativos e que se destina à representação social e defesa econômica dos produtores associados. A Associação tem em primeiro lugar como objetivo a difusão do civismo, cultura física, esporte em todas as modalidades, difusão do Evangelho e deverá praticá-las através de reuniões de caráter cultural, religioso, científico e de aperfeiçoamento notadamente para o desenvolvimento da comunidade em relação à atividade e desenvolvimento rural, social e de entretenimento com a comunidade em geral. É de suma importância a Declaração de Utilidade Pública do Agro Alves a nível Municipal, pois poderão facilitar a liberação de convênios, contratos e comodatos com o Poder Público. Essa Associação encontra-se enquadrada dentro do que preconiza a Lei número mil e setenta e um de nove de abril de mil novecentos e noventa e um que os leva a colocar a presente proposição à apreciação dos Vereadores.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 44/2002, de Autoria do Vereador Jose Luiz de Castro, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa - AGRO-ALVES, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo requerimento verbal do Vereador João Renato, solicitando dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 44/2002, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa - AGRO-ALVES, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 44/2002, de Autoria do Vereador José Luiz de Castro, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa - AGRO-ALVES.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 44/2002, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves da Lapa - AGRO-ALVES, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, à Comissão de Controle e Fiscalização para que se proceda o levantamento dos convênios que foram feitos pelo Executivo e que não passaram pelo "*referendum*" do Poder Legislativo. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Genoveva Bortoletto Diana. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Amadeus Wille. Requerimento do Vereador Sérgio Augusto Leoni para que seja oficiado ao Governador Roberto Requião cumprimentando-o pela decisão de isentar tributos de pequenas e micro empresas. Requerimento de diversos Vereadores solicitando o cancelamento de portaria que permite a uma fundação com sede em outro Município, o funcionamento de uma rádio educativa na Lapa, em detrimento a Fundação São Benedito da Lapa. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Gerente de Obras e Operações do ER-Xisto, para melhorias na Rodovia do Xisto, trecho Lapa-São Mateus. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Prefeito Municipal, para dar apoio financeiro aos professores municipais que fazem curso universitário. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Prefeito Municipal para dar aumento de vencimentos aos funcionários públicos municipais. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Prefeito Municipal para que seja corrigido o valor do subsídio dado ao transporte de estudantes. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Prefeito Municipal para a instalação da Casa de Música no local a ela destinada. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Prefeito Municipal e a Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para instalação de agência na comunidade de Palmital de Baixo. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Prefeito Municipal e a Gerente da agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para instalação de agência na localidade de Santo Amaro. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Gerente de Obras e Operações do ER-Xisto, para construção de abrigos nos pontos de ônibus da Rodovia do Xisto. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Prefeito Municipal para enviar cópia de contrato com a empresa que venceu para fazer a cobertura da quadra na comunidade de São Bento. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido para que seja proibido o trafego de caminhões no Centro Histórico. Requerimento do Vereador Dirceu Rodrigues ao Engenheiro Chefe do 9º DRF, para construção de lombada em frente à Escola Juscelino K. de Oliveira. Indicação verbal da Vereadora Valentina, para o conserto de um bueiro no Passa-Dois e de um trecho de estrada aonde vem apresentando dificuldade de passagem da Kombi da Apae e do transporte escolar.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores Sérgio A. Leoni, João Renato L. Afonso, José Luiz de Castro e Adriano Hamerschmidt.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que depois de uma existência de mais de quarenta anos participando da vida política, social e econômica da Lapa comunicou a esta Casa de Leis a sua desfiliação do Partido da Frente Liberal, Partido esse que foi conseqüência dos outros que também pertenceu e que foram extintos gradativamente. Chega um ponto na vida das pessoas que é impossível deixar de levar em consideração os fatos que envolvem as atitudes. Já vinha de tempo questionando a sua saída do Partido e só não o fez pensando que a sua permanência no Partido a que pertence ainda o ex-Governador do Estado e que poderia auxiliar de alguma forma a administração pública da Lapa, mas foi decepcionado nesta questão, pois durante oito anos do Governo Lerner nenhuma reivindicação sua pode ser atendida, quando tentou interferir em favor do Hospital da Lapa não teve sucesso. Foi aos poucos recuando e agora não dá mais,

principalmente quando começaram abrir as "caixas pretas" do ex-governo. Quando tomou conhecimento de que a emissora Nova Dimensão da Lapa recebia uma contribuição por mês de quarenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta reais, enquanto a Rádio Legendária que é um grande patrimônio da Lapa no ano todo recebia seiscentos e seis reais mensais para que fizesse o marketing do Governo, a Rádio Legendária que há muitos anos vinha pleiteando a concessão de uma FM, inicialmente foi preterida pelo Ex-Ministro Borges da Silveira que no episódio da votação dos cinco anos para o Sarney, acabou sendo contemplado com a rádio e que depois vendeu para o Deputado Takayama. A Rádio Legendária vem trabalhando há muito tempo e investindo em viagens para Brasília para concessão de uma Rádio FM educativa e acabou sendo novamente preterida por uma fundação que tem sede na cidade de Campo Largo. Apresentou um requerimento que já foi aprovado pela Casa, para que se oficie ao Ministro das Comunicações Miro Teixeira, pedindo que reconsidere o pleito da Rádio Legendária, pois devem fazer valer os valores, tradições e devem ter um apego muito forte pelas coisas que compõe o patrimônio moral, histórico e social. Diz da sua indignação da atitude politiqueira que se faz em torno no nome e do privilégio da Lapa. Não pode de maneira nenhuma deixar de registrar em ata essa sua posição que é de total solidariedade à emissora Rádio Legendária e de total repulsa ao ato do Ministério que no "apagar das luzes" do Governo passado deu a concessão ao gerente atual da Rádio Nova Dimensão da Lapa que é o Senhor Romildo Lima.

Solicitando um aparte a Vereadora Valentina disse que se soma à indignação do Vereador Sérgio no que se refere a Rádio Legendária, pois ela faz parte da vida dos lapeanos. É a rádio de maior alcance na cidade e interior. Soma-se também a indignação quanto ao ex-governo do Estado do Paraná, o Senhor Jaime Lerner, durante oito anos conviveram com a administração do ex-Governador Jaime Lerner, sempre com o maior respeito pelo trabalho da Senhora Fani Lerner, mas não pode deixar quieto o que foi feito com a Lapa. Como Vereadora viveu sua primeira e grande decepção. Apresentou para o ex-Deputado do PPB César Seleme uma emenda no Orçamento, na primeira gestão do Ex-Governo Jaime Lerner em que se preocupavam com a questão do esporte. Não conseguiu sequer uma verba de vinte e cinco mil reais para a iluminação do Esporte Clube União. A questão da mudança do CEEBJA e ampliação da Escola Manoel Antonio da Cunha, tiveram a presença da Secretária de Educação na época a Senhora Alcione Saliba dizendo que na metade do ano que passou estariam prontas às instalações e ainda estão com as reformas ainda pela metade, atrasando o início das aulas por apenas cento e dez mil reais.

Continuando o Vereador Sérgio disse que o motivo da sua indignação é exatamente a de que usam a Lapa para atingir objetivos pessoais.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando se fala da honra das pessoas esse Vereador sempre procura tomar certos cuidados. O que o Vereador Sérgio disse a respeito ao ex-governador Jaime Lerner o qual nessa Casa de Leis por mais de uma vez esse Vereador o criticou quando estava no exercício de sua função, dizendo: aquele que se diz Governador de todos os paranaenses. Os fatos denunciados pela imprensa e emitidos ao Ministério Público, esse Vereador acha que devem ter um certo cuidado, apesar de achar que existe um grande fundo de verdade naquilo que a imprensa está dizendo, no caso da Rádio Nova Dimensão pode ser que ela tenha prestado algum serviço. Falou também do escândalo mirabolante dos dezessete milhões de reais ao novo Museu. Ninguém em hipótese nenhuma pode ser condenado sem o direito de defesa e ninguém é culpado até que se prove. Aproveitando o pronunciamento dos Vereadores, com relação ao Fundo de Previdência Municipal, Funprev, onde denunciavam como criminosos, incompetentes, irresponsáveis, imorais, várias denúncias ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo Sindicato dos Funcionários Públicos, por entidades organizadas, pela Câmara Municipal e a imprensa vai junto. No dia quatro de fevereiro de dois mil e três, após análise da Diretoria de Contas Municipais do Tribunal de Contas, através de Auditoria.

Solicitando um aparte o Vereador Sérgio disse que essa decisão lhe surpreende muito porque a Auditoria feita pelo Tribunal de Contas termina dizendo claramente irregularidades insanáveis. Diz isso apenas para mostrar que a sua posição continua a mesma contrária a utilização do Funprev para outra finalidade a não ser para a Previdência e parece que o atual Prefeito está tomando a decisão de não utilizar esses recursos, no qual é uma grande notícia para a Previdência Municipal.

Continuando o Vereador João Renato disse que a Auditoria feita pelo Tribunal de Contas, Sindicâncias do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, enfim todos averiguando o que se dizia ter sido um crime, totalmente inconstitucional. no parecer do Tribunal de Contas diz que quanto ao Fundo de Previdência Municipal a Diretoria de Contas Municipais se manifesta pela aprovação no que foi seguida pela Procuradoria do Estado perante o Tribunal de Contas conforme parecer oitocentos e sete barra zero dois. Considerando a extinção do Fundo com a transferência de seus valores ao Executivo Municipal a Diretoria de Contas Municipal orienta que tão logo ocorra o resgate nos valores aplicados em Bancos e liquide-se a pendência restante com depósito em consignação, proceda a regularização contábil dos saldos restantes em balanço. Que esta Corte do Tribunal de Contas do Estado julgue aprovadas as contas prestadas pelo Fundo de Previdência da Lapa em exercício de mil novecentos e noventa e sete. Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade acórdão julgar aprovados as contas do Fundo de Previdência Municipal. Diz isso como um desabafo, pois se em momento idêntico e oportunidade igual esse Vereador não mudaria seu voto, porque entendia naquela época e entende hoje, que se não reformularem a previdência social o Brasil vai quebrar. Na Lapa não é diferente, pois não existe mágica orçamentária. O que precisam é um cálculo atuarial responsável que deixe todas as políticas ideológicas e partidárias de lado e que faça somente a política do funcionário público. Quando se mexe com a honra e caráter de uma pessoa deixa-o constrangido, mas pede ao Presidente e a imprensa presente que dêem uma ênfase dizendo que o Tribunal de Contas por unanimidade aprovou tendo em vista o parecer da Diretoria de Contas do Ministério Público, enfim, que as contas do Funprev relativo ao ano de mil novecentos e noventa e sete foram aprovadas. E que se faça cumprir o que diz o artigo cento e cinqüenta e cinco do Regimento Interno que diz que recebido às contas prestadas pelo Prefeito e pelas entidades da administração indiretas, acompanhadas do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente do Poder Legislativo determinará a publicação do parecer prévio no Boletim Oficial do Município. Anunciará a sua recepção com destaque em pelo menos um jornal local, inclusive em jornal da capital se for o caso, com circulação na cidade e com a fixação de avisos à entrada do edifício da sede do Poder Legislativo contendo a advertência de que o processado será encaminhado à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento onde permanecerá por sessenta dias a disposição para exame de qualquer pessoa do povo. Todas as pessoas que leram a matéria sobre as contas do Funprev que venham examinar a documentação e oferecer uma passível denúncia se for o caso. Que seja feito isso, pelo menos em respeito ao ato daqueles Vereadores que juntamente com esse Vereador estavam em mil novecentos e noventa e sete, pois não cometeram nenhum ato de autoritarismo, irresponsabilidade e muito menos criminoso. Pede novamente que se dê ênfase em resgate ao nome dessa Casa de Leis que aprovou uma Lei e que está vigendo até hoje e que não tem em momento nenhum uma ação direta de inconstitucionalidade devidamente sentenciada pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Concluindo disse que não está em defesa em quem quer que seja, mas em defesa dos atos e fatos que foram discutidos e votados dentro desse Poder Legislativo.

Esclarecendo o Presidente Adriano informou que já foram tomadas as devidas providências como Presidente desta Casa de Leis quanto às exigências do Regimento Interno, levantadas pelo Vereador João Renato.

Com a palavra o Vereador José Luiz inicialmente fez uma correção da afirmação que fez no início da reunião a respeito dos vetos. Os vetos foram recebidos pela sua pessoa e despachado imediatamente aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e se houve alguma falha foram relativos a esses membros que não deram parecer.

Esclarecendo o Vereador Adriano disse que os vetos foram protocolados no dia vinte e três e encaminhados também no dia vinte e três, durante o recesso, em seguida o ano encerrou, havendo a necessidade de ser redirecionado às novas Comissões.

Continuando o Vereador José Luiz disse que fez o comentário apenas por ter feito uma afirmação e que logo após a Secretária Geral mostrou os documentos provando ao contrário e está retificando, prevalecendo a verdade. Informou também que na semana que passou foi feito uma reunião em Mariental com o Grupo de pessoas da Empresa Caminhos do Paraná, onde estiveram presentes nesta reunião vários representantes de entidades da cidade, alguns Vereadores representando o Poder Legislativo e outras lideranças locais. A grande dúvida era no sentido de que as pessoas que moram em Mariental não tivessem que pagar no futuro o pedágio para vir até a cidade da Lapa. Felizmente a Empresa assim reconheceu e esse Vereador teve oportunidade de pedir ao Doutor José Julião Terbai Júnior, Presidente da empresa que essa afirmação fosse colocada dentro de algum documento que fosse assinado pelo Município e por essa empresa. Falou também que leu no Jornal A Gazeta do Povo de que a CLASPAR, Companhia Paranaense de Classificação tem como Presidente um lapeano, ou seja, o ex-Deputado Eduardo Baggio e também tem como Diretor Técnico o Engenheiro Agrônomo que também morou na Lapa e é casado com uma Lapeana, o Senhor Agostinho Nunes de Freitas. Essas duas pessoas estão hoje no comando da mesma e logicamente se a Lapa precisar deles com certeza terão o aval. Na questão da prestação de contas do exercício de mil novecentos e noventa e sete, parabeniza o Vereador Marco então Presidente da Câmara, pelo parecer favorável do Tribunal de Contas às prestações do Poder Legislativo durante o referido ano. Sobre os requerimentos acrescenta que a Rodovia do Xisto, sentido Lapa a São Matheus está num estado lamentável e nada mais justo que o antigo DER de São Matheus providencie uma ação de tapa buracos.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que quando receberam a visita do Coronel Lemos nesta Casa de Leis, comentaram sobre a reativação dos batalhões do Exército. É muito importante a afirmação do Vereador José Luiz, mas nessa conversa com o Coronel na qual gerava em torno de uma piada, mas que o deixa muito triste é que o mesmo disse que talvez "os buracos feitos nas estradas mantidas pelo Poder Público sejam mais resistentes ao conserto do que nas estradas mantidas pelas concessionárias" diz isso, pois passa diariamente pala Rodovia do Xisto e logo após passar o Restaurante chamado de "Pau Torto" formou-se uma cratera muito grande, no qual já foi arrumada por três vezes e isso foi muito depois do que quando a Companhia Caminhos do Paraná tampou os buracos que tinha perto do Sanatório São Sebastião, os buracos tampados pelo Caminhos do Paraná estão hoje bem conservados e não existe vestígio do buraco e naquele local mencionado continua o mesmo. Conclui então que os buracos da concessionária o cimento aceita mais que os do Poder Público. Isso é apenas uma piada mais que o deixa profundamente indignado com o descaso com o dinheiro público nessas operações tapa-buracos.

Continuando o Vereador José Luiz disse que fez uma indicação ao Prefeito no sentido de sensibilizá-lo para que dê um aumento real aos salários dos servidores públicos municipais, pois a maioria dos servidores nesses últimos anos não teve nem a correção salarial. Viram e aprovaram no final do ano que passou a nova Lei Orçamentária para o ano de dois mil e três e houve de dois mil e dois um aumento considerável na arrecadação. Sendo justo nesse caso que o Prefeito passe a dar um aumento aos servidores municipais. Tem visto que o aumento dos produtos nos supermercados e serviços públicos tem aumentado de maneira significativa, mas o salário infelizmente não tem havido correção, a não ser daqueles que ganham o salário mínimo. Indicação para que o Prefeito dê condições

para que as professoras possam fazer a faculdade de pedagogia na Fael. Soube que algumas professoras que começaram o curso no ano que passou desistiram por falta de condições financeiras. Outra indicação ao Prefeito é que se de aos estudantes que estudam nos Centros Universitários de Curitiba, Mafra e Ponta Grossa e alguns de ensino médio de Araucária, neste ano de dois mil e três, um aumento significativo naquela contribuição que o Município dá ao transporte estudantil. Indicação pedindo a abertura de agência de correios no interior das comunidades de Santo Amaro e Palmital de Baixo. Pede à Comissão de Controle e Fiscalização desta Casa que proceda levantamento nos convênios assinados pelo Executivo Municipal. Esteve lendo vários Boletins Oficiais e vários convênios assinados pelo Prefeito Municipal no entender desse Vereador não passou pelo referendo desta Casa. Isso é uma denúncia para o Tribunal de Contas e que poderá causar certos estragos ao Executivo Municipal e nada melhor nesse caso que se faça um levantamento para que se faça então algo oficial. Finalizando pede ao Executivo Municipal, cópia do contrato da construção da cobertura da quadra da comunidade de São Bento, cópia da rescisão do contrato da referida empresa e outras informações que o Executivo achar necessário dar conhecimento a este Poder Legislativo.

O Presidente Adriano passou a presidência da Sessão ao Vice-Presidente Marco Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano destacou que tiveram a visita nesta Casa de Leis à figura ilustre do Coronel Lemos, Comandante do décimo quinto grupo de artilharia e campanha autopropulsado, a qual teve oportunidade em conjunto com o Vereadores Dirceu e João Renato e com o Tenente Lourival e o fotógrafo Sargento Schaffalzer e discorrer sobre vários assuntos do Município. Parabeniza o Quartel da Lapa pela Cerimônia realizada por ocasião da passagem dos cento e nove anos do Cerco da Lapa. Destaca também a importância que se deu pela primeira vez a esse Poder Legislativo Municipal quando da solicitação de que o representante da Câmara Municipal assumisse a Prefeitura durante três dias. Disse que foi uma experiência impar em sua vida pessoal, a qual lhe deixou lisonjeado, demonstrando a valorização desse Poder Legislativo. Concluiu seu pronunciamento desejando a todos os Vereadores um ano de motivações e muito trabalho para que possam cada vez mais elevar o nome do Poder Legislativo Municipal da Lapa.

O Vice-Presidente Marco devolveu a presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, não havendo manifestações.

Passou-se então às Comunicações Parlamentares, inscrevendo-se o Vereador Alceu Hoffmann.

Com a palavra o Vereador Alceu pedindo ao Presidente desta Casa para que averiguasse quanto à reserva florestal que existe no Parque do Monge onde está sendo feito licitação pelo Estado e que estão querendo retirar essa madeira para empresas de fora do Município, sendo que existem muitas madeireiras dentro do Município que empregam mais de trezentas pessoas. Não podem aceitar e devem fazer algo para que essa madeira seja empregada dentro do Município. Obteve várias informações dentro de órgãos competentes, mas existe o problema devido à licitação ser feita pelo Estado, porém sendo do Poder Legislativo, acha que devem fazer algo. Outra coisa que deve ser averiguado é o caso de madeireiras do Município que retiram madeiras, mas que não recolhem Funrural para o Município, apenas deterioram as estradas. Esteve na Secretaria de Meio Ambiente averiguar a possibilidade de coleta de lixo em algumas localidades do Município. Sobre o pedido feito ao Prefeito para o problema dos borrachudos, já está quase sendo executado, onde vai ser feito em grande parte das comunidades. Fica difícil para o Município, pois custo em torno de setenta reais o litro do larvocida, onde de início tem que ser colocado em grande quantidade para exterminar e

depois vai diminuindo a dosagem. Disse também que está com um abaixo assinado correndo na comunidade do Passa-Dois, onde está sendo pleiteado um Posto de Saúde, uma cadeira odontológica e um telefone público. Falou também que recebeu muitas reclamações de proprietários de que não existem mudas de árvores no Município, mas informa que daqui mais algum tempo vai ter no Município mais de quarenta e cinco mil mudas que serão distribuídas.

Ninguém mais inscrito, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2003, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 40/2002, de autoria da Vereadora Valentina da L. P. Batista, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir o "Programa de Ação Contra Verminoses".

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 42/2002, de Autoria do Vereador Jose Luiz de Castro, que dá denominação de Américo Bortoletto a uma das vias de nossa cidade.

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 43/2002, de Autoria do Vereador Jose Luiz de Castro, que dá denominação de Marcelino Prestes a uma das vias de nossa cidade.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 47/2002, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que dá denominação de Pedro Passos Leoni a uma das vias de nossa cidade.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada